PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 5 7 3

de 31 de Março de 1.978

" Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providencias "

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que - lhe sao conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a sgguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "RUA VITAL BRASIL" a atual rua " H " do Jardim Paulista, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 31 de Março de 1.978

O Prefeito Municipal

- JAMIL CALIL-

Publicada e afixa na forma e lugar de costume, na data supra.

Registre-se

O Secretário.